



### GRADE DE PREÇOS DO EDITAL Nº 2300/2014

**OBJETO:** Aquisição de Conjuntos Escolares (classes e cadeiras) e Mesas para Refeitório, destinados ao Instituto Municipal de Educação.

ITENS	SCHOOL SHOP	LUIS REIS	MOVESCO
01 – Conjuntos Escolares	151,00 – Proposta Desconsiderada	90,00 – Proposta Desconsiderada	<b><u>210,00</u></b>
02 – Mesas para Refeitório	922,00	<b><u>690,00</u></b>	1.123,00

**OBSERVAÇÃO:** Foram desconsideradas as propostas das Empresas LUIS CESAR REIS e SCHOOL SHOP, relativo ao item 01 (Mesas e Cadeiras) em razão das mesmas não terem apresentado o Certificado de conformidade do INMETRO, exigida pela Portaria nº 105/2012 e Edital.

ELENILTON ILHA FLORES

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL N° 2300/2014**

Aos vinte e nove (29) dias do mês de maio do ano de Dois Mil e Treze (2014), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n° 17.083/2014, para procederem ao julgamento das Propostas Financeiras apresentadas ao **Edital n° 2300/2014, que tem como objeto aquisição de Conjuntos Escolares (classes e cadeiras) e Mesas para Refeitório destinados ao Instituto Municipal de Educação.** Após análise das Propostas apresentadas ao presente Edital, conforme **Grade de Preços de fls. 170 dos autos**, foram declaradas vencedoras as seguintes Empresas nos itens a seguir: **MOVESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA**, CNPJ n° 93.234.789/0001-26, **no item 01 (Classes e cadeiras)**, ao valor unitário do conjunto de **R\$ 210,00** e **LUIS CESAR REIS – CNPJ 93.920.361/0001-37, no item 2 (Mesas para Refeitório)**, ao valor unitário de **R\$ 690,00**, aos quais recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo as referidas Propostas serem **ADJUDICADAS**, uma vez que os preços encontram-se compatíveis aos valores praticados no mercado. Foram desconsideradas as propostas das Empresas **LUIS CESAR REIS** e **SCHOOL SHOP**, relativo ao item 01 (Mesas e Cadeiras) em razão das mesmas não terem apresentado o Certificado de conformidade do INMETRO, exigida pela Portaria n° 105/2012 e Edital. Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos produtos. As despesas decorrentes de frete, correrão as expensas da Empresa Licitante vencedora. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos da **Dotação Orçamentária 09.01.12.361.0026.2.101 – 4.4.90.52. – Red. 513 – Rec. 0020**. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Edital, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para apreciação e decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

**HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.****OTOMAR VIVIAN,  
Prefeito.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### EDITAL N° 2300/2014 – CONVITE

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**, torna público a todos os interessados e para fins de divulgação que **HOMOLOGA** a recomendação da Ata de Julgamento do **Edital n° 2300/2014 (fls. 171)**, que trata da aquisição de Conjuntos Escolares e Mesas para o Instituto Municipal de Educação e **ADJUDICA** a proposta da Empresa **MOVESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA**, CNPJ n° 93.234.789/0001-26, **no item 01 (Classes e cadeiras)**, ao valor unitário do conjunto de **R\$ 210,00** e **LUIS CESAR REIS** – CNPJ 93.920.361/0001-37, **no item 2 (Mesas para Refeitório)**, ao valor unitário de **R\$ 690,00**.

Caçapava do Sul, 02 de junho de 2014.

**OTOMAR VIVIAN,**  
**Prefeito Municipal.**